

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 69/2022)



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 69/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Nomeia a Gestora do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano (FMDU) do Município de São Francisco do Conde, e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, do art. 75, da Lei orgânica do Município e ainda o disposto na Lei Complementar Municipal nº 04, de 24 julho de 2017, e ainda na legislação vigente,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a senhora **LEILA PATRICIA MERCÊS COSTA**, titular da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico (SEPLANDEC) conforme Decreto Municipal nº 0012/2021, para a função de GESTORA do FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – FMDU, nos termos da Lei Complementar nº 04/2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde-BA, 12 de abril de 2022.


ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
PREFEITO


Allan Santana
Advogado Jurídico
Crisólito 19851
Mat. 75.222

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA